



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 17/06/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 206/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **criação de um Programa Municipal de Capacitação continuada para profissionais de Segurança Pública em atendimentos humanizados as mulheres, visando aprimorar a qualidade do serviço prestado e garantir o respeito aos direitos das vítimas de violência**, neste município.

Justificativa: a violência contra a mulher é um problema social grave e persistente, que exige uma resposta eficaz e coordenada de todos os setores da sociedade, os profissionais da segurança pública, com policiais militares, guardas municipais e policiais civis, desempenham um papel fundamental no atendimento às vítimas de violência, sendo muitas vezes o primeiro ponto de contato com o sistema de justiça.

No entanto, nem sempre esses profissionais estão adequadamente preparados para lidar com a complexidade e a sensibilidade dos casos de violência contra a mulher. O atendimento inadequado pode revitimizar a mulher, dificultar o acesso á justiça é comprometer a eficácia das medidas de proteção, diante desse cenário, a criação de um Programa Municipal de Capacitação continuada em atendimento humanizado ás mulheres se mostra imprescindível.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS